



PÓDER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

CIRCULAR/PRESI 600- 622 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DIRETORES DO FORO DAS SEÇÕES
JUDICIÁRIAS DA PRIMEIRA REGIÃO

Encaminho a Vossas Excelências, para conhecimento e divulgação interna e no âmbito das Subseções Judiciárias desse Estado, cópia da Portaria/PRESI 600-403 de 09/12/2009, que regulamenta o procedimento de digitalização de petições, documentos, processos e recursos em tramitação em 1º e 2º Graus da Justiça Federal da 1ª Região.

Atenciosamente,



Desembargador Federal **JIRAIR ARAM MEGUERIAN**
Presidente